

Pedido de Esclarecimento – PLAE 02/2025

Data: 13/02/2025

1 - Gostaria de solicitar, gentilmente, o envio do Laudo de Exigências LE 00795/18, emitido pela DGST, conforme mencionado no edital referente à Contratação de empresa de consultoria e assessoramento especializada em planejamento e execução de ações de prevenção a incêndio e pânico para atendimento das instalações da CODEMAR e demais áreas descritas. Verificamos que o referido laudo não está anexado ao edital. Aguardamos o envio do documento ou orientações sobre como obtê-lo.

R: Segue o laudo abaixo:



VISTO

Tarciso Antonio de Salles Junior
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.794
Diretor Geral de Serviços Técnicos

Laudo de Exigências nº LE-00795/18
DGST

SÉRIE AA
Nº 509285

PROTOCOLO

Processo: E27/50029/11210/2018
OBM: DGST
Data de entrada: 31/08/2018

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA - 481 - JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ - MARICÁ - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: USOS ESPECIAIS DIVERSOS
Complemento: TODA EDIFICAÇÃO
Finalidade: AEROPORTO
Lotação: NÃO HÁ
Realiza atividades de diversões públicas: NÃO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Quantidade de pavimentos: 2
Mezanino/jirau: NÃO
Área total construída: 3363,99 m²
Lojas/Salas: NÃO
Piscina em área comum: NÃO
Construída ou licenciada anteriormente ao código: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

Responsável Legal: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CPF/CNPJ: 29131075000193
Prof. Responsável pelo Projeto Arquitetônico: LUCIANA GOMES POSTIÇO - CAU: A 49523-9
Prof. Resp. pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico: MARIA LUCIA DE PAIVA LORENA - CREA: 27622-D
Credenciado: 01-025 - MARIA LÚCIA DE PAIVA LORENA



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020180060484-PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO-MARIA LUCIA DE PAIVA LORENA-CREA: 1970101369

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO MEDIDAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA EDIFICAÇÃO:

- EXTINTORES
- REDE PREVENTIVA - RISCO GRANDE
- HIDRANTE URBANO ATÉ 90 METROS DA FACHADA
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- MANUAL DE SEGURANÇA E PLANO DE ESCAPE

RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NO PROJETO APROVADO:

- GRUPO MOTO GERADOR

OBSERVAÇÃO(ÕES):

1 - Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação (CA), o requerente deverá apresentar as seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)/ Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), as quais deverão constar no referido CA:

- instalação ou manutenção dos dispositivos preventivos fixos executados em conformidade com as plantas autenticadas com a mesma numeração do presente Laudo de Exigências;
- instalação ou manutenção do moto gerador cabinado, em conformidade com as plantas autenticadas com a mesma numeração do presente Laudo de Exigências;

2 - O presente projeto foi aprovado contemplando Hangar I com 2.826,10 m², Almojarifado com 135,98 m², Guarita com 15,00 m², Depósito de Lixo Interno com 11,00 m², Depósito de Lixo Externo com 7,98 m², e SCI (Serviço de Combate à Incêndio) com 367,93 m², perfazendo 3.363,99 m² de ATC;

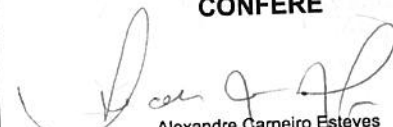
3 - O presente Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico foi aprovado sem a previsão de posto de abastecimento de combustíveis.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

ELABORADOR


Maurício Costa de Castro
Major/BM - Rg CBMERJ - 12.121-0
Analista de Projetos

CONFERE


Alexandre Carneiro Esteves
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.791-3
Subdiretor Geral de Serviços Técnicos

